

PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 APRESENTAÇÃO

O Estado do Espírito Santo promoveu uma verdadeira revolução na produção de cafés especiais e tornou-se uma das origens mais bem-conceituadas do mundo, atraindo os mais diversos mercados consumidores. Essa mudança tem proporcionado alternativas de geração de trabalho e renda. Toda essa revolução ocorreu graças à continuidade do programa de produção de cafés especiais implantado no ano de 1997, fruto da interação entre poder público e iniciativa privada e principalmente da adesão dos agricultores. Por meio desse processo, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) vem desempenhando um papel relevante no apoio à produção de cafés especiais em todos os municípios produtores do Espírito Santo.

De acordo com o último levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção estimada total de café para o Estado durante 2020 será de 14,7 milhões de sacas. Desse total, a projeção é de 1,5 milhão de sacas de cafés superiores. Vale lembrar que a produção de cafés especiais acima de 80 pontos está estimada em 300 mil sacas beneficiadas.

A produção de cafés especiais gera uma agregação de valor de 100 milhões de reais para os agricultores envolvidos. Atualmente são cerca de 8mil propriedades produzindo cafés especiais.

Dessa forma, o PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO tem como finalidade premiar e incentivar os agricultores que buscam produzir cafés de excelência com maior valor agregado ao produto final.

2 OBJETIVO GERAL

Incentivar e premiar os cafés especiais produzidos de forma sustentável no Estado do Espírito Santo.



3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Aumentar o número de agricultores inseridos na produção de cafés especiais;
- b. Incentivar o uso das boas práticas agrícolas nas propriedades;
- c. Promover o marketing do Espírito Santo;
- d. Buscar mercados diferenciados com maior valor agregado para os cafés do Espírito Santo;
- e. Premiar os melhores cafés dos tipos arábica e conilon do Espírito Santo;
- f. Realizar mostras dos 20 melhores cafés tanto do tipo arábica como do conilon, com rodadas de negócios; e
- g. Mapear os *terroirs* dos cafés do Espírito Santo.

4 JUSTIFICATIVA

A produção de cafés especiais não é mais um mero diferencial, e sim uma exigência do mercado, pois enquanto o consumo geral de café cresce cerca de 1,5% ao ano, o de cafés especiais aumenta aproximadamente 15% ao ano. Esse fato mostra que o mundo quer consumir café de qualidade e está disposto a pagar mais por esse produto.

Dessa forma, o PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO visa incentivar a produção de cafés especiais e ampliar a visibilidade dos cafés capixabas no mercado internacional.

5 META

- a. Participação anual de pelo menos 300 agricultores de café arábica no PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO;
- b. Participação anual de pelo menos 200 agricultores de café conilon no PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO; e

- c. Participação de 40 produtores (20 de café arábica e 20 de conilon) no PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO e na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO.

6 CATEGORIAS

- a. O prêmio será dividido em duas categorias: Café Arábica e Café Conilon.

7 PRAZOS

- a. Para a categoria Café Arábica:
- i. As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas no período de 13/07/2020 a 20/10/2020;
 - ii. A análise sensorial dos lotes inscritos será realizada de 25/10/2020 a 27/10/2020;
 - iii. A divulgação dos 20 (vinte) finalistas será realizada no dia 30/10/2020;
 - iv. A auditoria nas propriedades finalistas para verificação das boas práticas agrícolas e retirada das amostras de contraprova do café será efetuada de 03/11/2020 a 25/11/2020;
 - v. A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada de 28/11/2020 a 30/11/2020;
 - vi. A mostra dos cafés dos finalistas será realizada no dia 01/12/2020; e
 - vii. O evento de encerramento e premiação dos vencedores será realizado no dia 02/12/2020.
- b. Para a categoria Café Conilon:
- i. As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas de 13/07/2020 à 15/09/2020;
 - ii. A avaliação sensorial dos lotes inscritos será realizada de 21/09/2020 a 30/09/2020;



- iii. A divulgação dos 20 (vinte) finalistas será realizada no dia 01/10/2020;
- iv. A auditoria nas propriedades finalistas para verificação das boas práticas agrícolas e retirada das amostras de contraprova do café será efetuada de 01/10/2020 a 31/10/2020;
- v. A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada de 28/11/2020 a 30/11/2020;
- vi. A mostra dos cafés dos finalistas será realizada no dia 01/12/2020; e
- vii. O evento de encerramento e premiação dos vencedores será realizado no dia 02/12/2020.

8 DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

- a. Estarão aptos a participar agricultores das regiões dos cafés arábica e conilon do Estado do Espírito Santo, sendo necessária a apresentação da Inscrição de Produtor, documento da terra, contrato de parceria ou comodato.

9 DO PADRÃO DOS LOTES

- a. Serão admitidos cafés que apresentarem os seguintes padrões:
 - i. Café Arábica:
 - 1. Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
 - 2. Peneira: bica corrida;
 - 3. Bebida: café acima de 80 pontos (Specialty Coffee Association - SCA);
 - 4. Aspecto: uniforme;
 - 5. Umidade: 11 a 12%; e
 - 6. Safra: 2020.
 - ii. Café Conilon



1. Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
2. Peneira: bica corrida;
3. Bebida: café acima de 80 pontos (Coffee Quality Institute - CQI);
4. Aspecto: uniforme;
5. Umidade: 11 a 13%; e
6. Safra: 2020.

10 DOS LOTES INSCRITOS

- a. Será aceito um único lote por propriedade/produtor, composto por um mínimo de 183 kg distribuídos em três sacas beneficiadas de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.
 - i. O cafeicultor deverá manter o lote de café armazenado até o final do prêmio.

11 DAS AMOSTRAS

- a. A amostra a ser enviada deverá conter o peso de 2 kg no total, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica com as informações referentes ao nome, município e lote escritas no rótulo, conforme ficha de inscrição em anexo.
- b. Uma segunda amostra, da amostra inscrita de um 1 kg (contraprova), será obtida pelos avaliadores quando for feita a auditoria das boas práticas agrícolas.
 - i. No caso de discrepância entre a amostra submetida na inscrição e a amostra da contraprova, a primeira será retirada pela equipe de auditoria e o produtor será automaticamente desclassificado.

12 LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS



- a. As amostras deverão ser enviadas para os Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do Incaper de cada município no horário das 08:00 às 16:00 horas;
- b. As amostras também poderão ser entregues nas seguintes Cooperativas (Coabriel, Coopeavi, Cafesul);
- c. Contatos:
 - i. Coabriel – Edmilson Calegari - (027) 99503-2676 - São Gabriel da Palha - ES.
 - ii. Coopeavi - Wildegar - (027) 99812-4858 - Sta. Maria de Jetibá - ES.
 - iii. Cafesul - Tales de Souza - (028) 99251-9870 - Muqui - ES.
- d. Nos casos em que houver maiores dificuldades, o produtor poderá encaminhar as amostras diretamente aos laboratórios de análise do Incaper em Brejetuba (arábica) e Linhares (conilon) nos seguintes endereços:
 - i. Brejetuba: Avenida José Martinuzzo, 246, Centro, Brejetuba-ES, CEP 29.630.000. Telefone (027) 99848-3076 - –Aos cuidados de Fabiano Tristão.
 - ii. Linhares: Caixa postal 62, Linhares-ES. CEP 29.900-970 – Telefone (027) 3371-1210 – Aos cuidados de José Altino.
- e. Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade. **Amostras abaixo do peso serão desclassificadas.**

13 ANÁLISE SENSORIAL

- a. A análise sensorial para o café arábica será realizada seguindo a metodologia Specialty Coffee Association of Europe (SCAE); para o café conilon, a Coffee Quality Institute (CQI), ambos nas avaliações de cafés especiais.

- b. Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados mesmo se obtiverem colocação entre os 20 (vinte) finalistas de cada modalidade.

14 DA COMISSÃO JULGADORA

- a. A comissão julgadora será coordenada pelo Incaper. Será composta por, no mínimo, 5(cinco) profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.

15 FINALISTAS

- a. Serão classificados os 20 (vinte) lotes por categoria que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora em cada categoria.
 - i. Os 20 (vinte) lotes finalistas de cada categoria serão obrigatoriamente inseridos na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO como forma de divulgação da diversidade de cafés do Estado.
 - ii. **Não haverá qualquer obrigação de que sejam comercializados na mostra**, ficando a critério do proprietário o melhor momento para fazê-lo.
- b. Todos os 40 lotes finalistas irão receber certificados.

16 AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

- a. Todos os 20 (vinte) finalistas de cada categoria receberão auditoria em suas propriedades a fim de serem avaliados quanto à observância das boas práticas agrícolas e critérios socioambientais estabelecidos pelo currículo de sustentabilidade do Incaper, sendo observados os seguintes itens:
 - i. Boas práticas agrícolas;
 - ii. Uso racional de defensivos;



- iii. Gestão dos resíduos;
- iv. Meio ambiente e conservação;
- v. Saúde e segurança do trabalhador;
- vi. Colheita e pós-colheita.

17 AVALIAÇÃO FINAL

- a. A avaliação sensorial do café terá peso de 90% na pontuação final, enquanto a avaliação socioambiental terá peso de 10%, sendo a somatória dos critérios igual a 100 pontos.

18 VENCEDORES

- a. Serão considerados vencedores os cafés cujas somatórias entre avaliação sensorial e avaliação dos critérios das boas práticas agrícolas obtiverem maior pontuação.

19 PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA

- a. As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon.
- b. 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 30.000,00*(esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- c. 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 15.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- d. 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 10.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- e. **ATENÇÃO: *O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme a obtenção dos recursos pelos patrocinadores.**

20 PREMIAÇÃO EXTRA PARA OS FINALISTAS DA SUSTENTABILIDADE

- a. As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon;



- b. Os agricultores que receberem as melhores notas na avaliação da sustentabilidade receberão a seguinte premiações:
- i. 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 5.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
 - ii. 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
 - iii. 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00* (esse valor poderá ser pago em dinheiro, equipamento, fertilizante, máquina).
- c. **ATENÇÃO: *O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme a obtenção dos recursos pelos patrocinadores.**

21 LOCAL DE PREMIAÇÃO

- a. O local da realização da premiação será definido conforme se encontrar o cenário da evolução da pandemia de Covid-19 na ocasião, seguindo todas as recomendações da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

22 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DE GASTOS DE RECURSOS DAS COTAS

- a. Os recursos arrecadados dos patrocinadores serão utilizados para a execução, promoção e premiação aos vencedores conforme descrito nos itens 19 e 20, sendo gerenciados pela Fundação de Desenvolvimento Agropecuário do Espírito Santo (Fundagres). **Obs.:** Caso ocorra recursos excedentes, os mesmos serão aplicados em melhorias nas infra-estruturas envolvidas na execução do evento para benefícios futuros.
- b. Os valores das cotas serão efetuados pelas empresas patrocinadoras diretamente na conta corrente da Fundagres, nos

seguintes dados bancários: Banco do Brasil- Agência 3665-X, Conta Corrente 12.851-1, CNPJ 05.944.659/0001-10;

- c. Além de recursos financeiros, os patrocinadores também poderão contribuir com equipamentos e/ou máquinas. Nesse caso, os patrocinadores deverão procurar a comissão do evento e efetuar a proposta.

23 MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

- a. Será realizada um dia antes da premiação da **MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO**, que envolverá a participação dos 20 melhores cafés do tipo arábica e dos 20 melhores cafés do tipo conilon do ano.
- b. Os 40 lotes finalistas serão preparados por equipe técnica qualificada e serão inseridos em rodadas de negócios em espaço e local a serem definidos até a data do evento de premiação.
- c. Poderão participar das rodadas de *cupping* (ou outra forma de apresentação na mostra, em função da pandemia da COVID 19) apenas profissionais que tenham relação de negócios com cafés especiais previamente cadastrados pelo Incaper.
- d. Os proprietários de cada lote poderão estar presentes para negociações de venda com os potenciais compradores, entretanto, a participação na mostra **não gera obrigação de comercialização do lote**.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.
- b. Após o resultado, o participante selecionado deverá estar disponível para os trâmites (fotos, entrevistas, matérias jornalísticas, etc.) internos com o Governo do Estado e os responsáveis pelo prêmio.



- c. A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.
- d. No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta da presente premiação.
- e. O uso tem por fins a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.
- f. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo imprevisto e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.
- g. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

25 COTAS PARTICIPATIVAS AO EVENTO

- a. **Cota Ouro** - Valor de R\$ 30.000,00 (limitado a quatro patrocinadores), com direito a:
 - i. Entregas com autoridades dos prêmios de melhor arábica, melhor conilon e sustentabilidade
 - ii. Montagem de tenda/estande da empresa na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS;
 - iii. Participação em lives do Incaper e da Seag; e
 - iv. Divulgação da marca da empresa patrocinadora nas peças promocionais do evento.
- b. **Cota Prata** - Valor de R\$ 20.000,00 (limitado a quatro patrocinadores), com direito a:



- i. Banner de divulgação na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS;
- ii. Participação em lives do Incaper e da Seag; e
- iii. Divulgação da marca da empresa patrocinadora nas peças promocionais do evento.

26 ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO

a. SEAG/INCAPER–PARCEIROS

27 COMISSÃO

NOME	INSTITUIÇÃO
Abraão Carlos Verdin Filho	Incaper
Fabiano Tristão Alixandre	Incaper
José Altino Machado Filho	Incaper
Tássio da Silva de Souza	Incaper
Sheila Cristiana Prucoli Posse	Incaper
Vanessa Alves Justino Borges	Incaper
Juliana Raymundi Esteves	Incaper
Michel Tesch Simon	Seag
Jackson Fernandes de Freitas	Seag
Vanessa Capucho	Seag
Pierângeli Cristina Marim Aoki	Fundagres

28 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Jul.	Ago.	Out.	Nov.	Dez.
01	Lançamento do Prêmio	x				
02	Divulgação dos Finalistas			x		
03	Entrega das amostras lotes finalistas				x	
04	Auditoria nas propriedades				x	
05	Evento de premiação					x

29 ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO



ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CENÁRIO 1 (R\$)	CENÁRIO 2 (R\$)	FONTE
Premiação dos melhores cafés: arábica e conilon	Und.	R\$ 110.000,00	R\$ 70.000,00	Patrocinadores
Premiação cafés Sustentáveis: arábica e conilon	Und.	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	Patrocinadores
Realização do evento	Und.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Seag
Material gráfico	Und.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Seag
Sonorização	Und.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Seag
Combustível para ações de coleta, transporte e degustação dos cafés inscritos	Und.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Incapere
Despesas com hospedagem e alimentação dos envolvidos com a coleta, transporte e degustação dos cafés inscritos	Und.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Incapere
TOTAL		R\$ 183.000,00	R\$132.000,00	



ANEXO - PLANILHA DE INSCRIÇÃO

FICHAPRÊMIO DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2020

DISCRIMINAÇÃO DA AMOSTRA	
Nome do produtor:	
Endereço da propriedade:	
Nome da propriedade:	
Município:	
Categoria: <input type="checkbox"/> Arábica <input type="checkbox"/> Conilon	Variedade:
Altitude:	Processamento: <input type="checkbox"/> natural <input type="checkbox"/> cereja despulpado
Secagem: <input type="checkbox"/> terreiro <input type="checkbox"/> secador fogo direto <input type="checkbox"/> secador fogo indireto <input type="checkbox"/> outros	
Quantidade de sacas:	Lote:
E-mail:	
Telefone de contato:	
Outras informações:	

*Acondicionar em sacola plástica contendo o mínimo de 2 kg de café, com rótulo apresentando nome, município e lote,. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com mesmas inscrições nos seus rótulos.

Obs.: Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.